



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Serafina Corrêa

Decreto nº 1.611, de 05 de junho de 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 4.426, de 05 de junho de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 71.060,00 (setenta e um mil e sessenta reais) distribuído na seguinte dotação:

02 05 01 OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO

1074 15.451.0070.1856.0000 Infraestrutura e TrânsitoR\$ 71.060,00
Aquisição ou Desapropriação de Área
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

Art. 2º O crédito adicional especial aberto na forma do art. 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01 OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO

617 15.452.0070.2610.0000 Infraestrutura e TrânsitoR\$ 71.060,00
Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Bens Imóveis
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de junho de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal